



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - PPGCF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco de Farmácia-CCS – Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-1160
E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

Edital 002/2023 -PPGCF/UFPI

Resultados de recursos de inscrições

Inscrição: 78544

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.5. h)

h) Formulários do **Anexo VII** ou **Anexo VIII**, quando for o caso, indicando a modalidade de reserva de vagas.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 1.3.

1.3. Os candidatos à reserva de vaga farão sua opção no período da inscrição, conforme edital do processo seletivo, utilizando formulário (**Anexos III e VII ou VIII**) indicando a modalidade de reserva de vagas.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.6.

2.6. A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.5 deste Edital ou preenchimento apenas parcial dos mesmos implicará na impugnação da inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.8.

2.8. Não será aceita a complementação de qualquer documento uma vez finalizado o período de inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 7.1.

7.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

Parecer: Pedido indeferido

Inscrição: 78551

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.5. g)

g) *Curriculum vitae* atualizado (modelo CV Lattes), **comprovado** na exata sequência do Anexo VI deste edital e organizado em forma de arquivo único com extensão **.pdf**. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.6.

2.6. A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.5 deste Edital ou preenchimento apenas parcial dos mesmos implicará na impugnação da inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.8.

2.8. Não será aceita a complementação de qualquer documento uma vez finalizado o período de inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 7.1.

7.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

Parecer: Pedido indeferido

Inscrição: 79237

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.5. g)

g) *Curriculum vitae* atualizado (modelo CV Lattes), **comprovado** na exata sequência do Anexo VI deste edital e organizado em forma de arquivo único com extensão **.pdf**.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.5. h)

h) Formulários do **Anexo VII** ou **Anexo VIII**, quando for o caso, indicando a modalidade de reserva de vagas.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 1.3.

1.3. Os candidatos à reserva de vaga farão sua opção no período da inscrição, conforme edital do processo seletivo, utilizando formulário (**Anexos III e VII ou VIII**) indicando a modalidade de reserva de vagas.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.6.

2.6. A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.5 deste Edital ou preenchimento apenas parcial dos mesmos implicará na impugnação da inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 7.1.

7.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

Parecer: Pedido indeferido

Inscrição: 79539

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.1.

2.1. As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) no período de **02 a 16 de outubro de 2023**. Todas as etapas da seleção seguirão o cronograma descrito no Anexo I e os resultados serão divulgados no sítio do PPGCF (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcf>).

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.5.

2.5. As documentações necessárias deverão ser digitalizadas, organizadas em arquivo com extensão .pdf e enviadas para o e-mail oficial do PPGCF (ppgcf@ufpi.edu.br). **Serão aceitas somente as inscrições realizadas no período de 02 a 16 de outubro de 2023 e recebidas até às 18:00h de 16 de outubro de 2023.**

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 7.1.

7.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 7.2.

7.2. Será **excluído do processo seletivo** o candidato que:

III. Não atender o que consta no item 2.5 deste Edital.

V. Não entregar documentações nas datas previstas no edital.

Parecer: Pedido indeferido

Inscrição: 79941

A inscrição foi indeferida de acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.5. g) *Curriculum vitae* atualizado (modelo CV Lattes), **comprovado** na exata sequência do Anexo VI deste edital e organizado em forma de arquivo único com extensão **.pdf**.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.6.

2.6. A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.5 deste Edital ou preenchimento apenas parcial dos mesmos implicará na impugnação da inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 7.1.

7.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

Inscrição: 79944

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.5. g)
g) *Curriculum vitae* atualizado (modelo CV Lattes), **comprovado** na exata sequência do Anexo VI deste edital e organizado em forma de arquivo único com extensão **.pdf**. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.6.

2.6. A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.5 deste Edital ou preenchimento apenas parcial dos mesmos implicará na impugnação da inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.8.

2.8. Não será aceita a complementação de qualquer documento uma vez finalizado o período de inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 7.1.

7.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

Parecer: Pedido indeferido

Inscrição: 79946

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.5. e)

e) Declaração de dedicação ao PPGCF devidamente preenchida, assinada e digitalizada (**Anexo IV**).

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.6.

2.6. A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.5 deste Edital ou preenchimento apenas parcial dos mesmos implicará na impugnação da inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.8.

2.8. Não será aceita a complementação de qualquer documento uma vez finalizado o período de inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 7.1.

7.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

Parecer: Pedido indeferido

Inscrição: 79953

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.5. a)

a) Ficha de inscrição preenchida no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (www.sigaa.ufpi.br).

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.6.

2.6. A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.5 deste Edital ou preenchimento apenas parcial dos mesmos implicará na impugnação da inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.8.

2.8. Não será aceita a complementação de qualquer documento uma vez finalizado o período de inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 7.1.

7.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

Parecer: Pedido indeferido

Inscrição: 79962

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.5. e)

e) Declaração de dedicação ao PPGCF devidamente preenchida, assinada e digitalizada (**Anexo IV**).

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.6.

2.6. A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.5 deste Edital ou preenchimento apenas parcial dos mesmos implicará na impugnação da inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.8.

2.8. Não será aceita a complementação de qualquer documento uma vez finalizado o período de inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 7.1.

7.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

Parecer: Pedido indeferido

Profa. Dra. Marcília Pinheiro da Costa
- Presidente da Comissão de Seleção -